



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6636 - Sexta-feira, 12 de novembro de 2021  
**Divulgação:** Sexta-feira, 12 de novembro de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 16 de novembro de 2021

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.235, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, que "abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)."**

DECRETO Nº 21.235, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152\\_ce\\_341582\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152_ce_341582_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.236, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.026.398,14 (doze milhões, vinte e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)."**

DECRETO Nº 21.236, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152\\_ce\\_341583\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152_ce_341583_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** DJEDAH DE SOUZA LISBOA, 771524/3, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16269408 de 10/11/2021 (Processo 21.0.000030960-2).

**EXONERA**, a pedido, REGIANA ROSA AIMON, 1185276/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/10/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15886347, de 08/10/2021 (Processo 21.0.000102854-2).

**EXONERA**, a pedido, RICARDO CAPPELLARI, 1504932/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 05/11/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16197449, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000112318-9).

**EXONERA** DJEDAH DE SOUZA LISBOA, 771524/3, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002392, a contar de 31/10/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16269386, de 10/11/2021 (Processo 21.0.000030960-2).

**MODIFICA**, em relação a ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 6817541 de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2019, quanto ao período que passa a ser de 29/04/2019 a 07/05/2019, através da Portaria 16210843 de 05/11/2021 (Processo 18.0.000037993-6).

**NOMEIA** DJEDAH DE SOUZA LISBOA, 771524/3, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003118, a contar de 31/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16269399, de 10/11/2021 (Processo 21.0.000030960-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CARLOS DANIEL WIETHOLTER, matrícula 35.215-1/3, e DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1552171/1, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET e a empresa ROSSI & ZORZANELLO LTDA, CNPJ 92.081.926/0001-77, para a prestação de serviços de Locação de piso e montagem de Estande para participação do município na 33ª Edição do Festuris Gramado/RS - Feira Internacional de Turismo, através da Portaria 090 de 11/11/2021 (Processo 21.0.000107563-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a Sindicância instaurada através da Portaria 9745521/2020, para apurar os fatos relatados no Processo SEI 20.0.000001642-0, acolhendo integralmente o Relatório de 18/06/2021 do Grupo de Trabalho de Sindicâncias, através da Portaria 162822411 de 11/11/2021 (Processo 20.0.000001642-0).

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo SEI 21.0.000043321-4, designando a Comissão Permanente de Sindicâncias instaurada a partir da Portaria 15159859 de 11/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no Decreto nº 21.104, de 07/07/2021, através da Portaria 16280012 de 11/11/2021 (Processo 21.0.000115041-0).

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo SEI 21.0.000087785-6, designando a Comissão Permanente de Sindicâncias instaurada a partir da Portaria 15159859 de 11/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no Decreto nº 21.104, de 07/07/2021, através da Portaria 16280038 de 11/11/2021 (Processo 21.0.000115041-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o período de 24/10/2021 a 23/10/2022, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular o servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, Gerente de Atividades VI, 860685/03 e para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto o servidor GUILHERME MADEIRA HATSCK, Assistente Administrativo, 425324/03; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, Administradora, 1525395/01, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor FERNANDO ALCIBIADES LIMA DA ROCHA FARIA, Assessor IV, 1504827/03, que atendem à SMELJ; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Professor, 1525395/01, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor ROGÉRIO AMARO MENDONÇA, Assessor IV, 1568477/01, que atendem ao CECÓVE; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor RODRIGO LUNARDI CARREÑO, Professor, 519537/01, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor RICARDO REUTER PEREIRA, Professor, 705965/01, que atendem ao CEGB; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora JAQUELINE RAUPP MUSSE, Professora, 176610/02, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, Professor, 965136/01, que atendem ao CEPRIMA; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, Professor, 352898/01, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor DIRCEU VIANA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, 759652/04, que atendem ao CEVI; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA, Professor, 983059/01, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituta a servidora ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO, Professor, 1287290/01, que atendem ao CECOFLO; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora ALINE PAULO FREDIANI, Professora, 519392/01, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituta a servidora MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAUJO, Professora, 439533/01, que atendem ao CECOPAM; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, Professor, 966888/01, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituta a servidora PATRÍCIA GOULART DE ARAÚJO, Assessor V, 1536214/02, que atendem ao CECORES; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora SOLANGE MARIA FURLANETTO, Professora, 205567/01, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor RICARDO VIEIRA PROENÇA, Professor, 479424/02, que atendem ao Parque Alim Pedro; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora ARIÁDENE MILANI, Professora, 281302/01, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, Professor, 488565/01, que atendem ao Parque Ararigbóia; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora SOLANGE MARIA FURLANETTO, Professora, 205567/01, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor RICARDO VIEIRA PROENÇA, Professor, 479424/02, que atendem ao Parque Mascarenhas de Moraes; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora ROSANE FERNANDES CAMPANI, Professora, 818863/02, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR, Professor, 420260/01, que atendem ao Parque Tamandaré; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO, Professor, 291903/01, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, Diretor-Geral, 163482/09, que atendem ao Parque Tenístico José Montauray; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor CLEBER DA SILVA ANDRADE, Professor, 382416/04, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAÚJO, Professor, 201320/02, que atendem ao Parque Ramiro Souto; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, Professora, 984076/01, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituta a servidora VANESSA BOEIRO GERMANO, Professora, 796909/02, que atendem à Praça Darcy Azambuja; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora SILVIA REGINA DE SOUZA, Gerente de Atividades V, 1001884/05, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituta a servidora, DÉBORA RIOS GARCIA, Diretora-Geral, 1512641/02, que atendem ao Centro Esportivo e Cultural da Bom Jesus; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, Professor, 141991/01, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor ROBERTO ANTONIO WAGNER, Professor, 291575/01, que atendem ao Almoxarifado Central; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora VIVIANE TIMM WOOD, Fisioterapeuta, 1110462/01, para as atribuições de Fiscal de

Serviço Substituto o servidor TIAGO BERNADES FREIRE, Professor, 1287303/01, que atendem ao Ginásio Tesourinha; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor MOISÉS MARQUES, Operário, 108550/02, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, Assistente Administrativo, 543175/01, que atendem à Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos. Todos referentes ao Contrato N° 70458 - Aditivo II - tendo como contratada a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA). Os servidores designados serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato acima referido, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, através da Portaria 16286721, de 11/11/2021 (Processo 19.0.000110364-7).

**MODIFICA**, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 15253978, de 18/08/2021, substituindo o servidor DEINER SALOMÉ GOULART, Coordenador, matrícula 1540378/01, pela servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, Administradora, matrícula 1525395/01, referente ao Contrato SECON N° 75181/2021 L.1169-D PGMCD N° 5677 SC/5703 - tendo como contratada ARA LOCAÇÕES LTDA-ME. A servidora designada será Responsável pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato acima referido, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes com motorista para veículo de representação, por preço mensal, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, conforme previsão na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, por meio da Portaria 15898272, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000043967-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75953/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e LISIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA, CNPJ 29.465.391/0001-00, cujo objeto é a realização da Direção Artística do projeto "Valorização do Teatro da cidade com realização de Espetáculos em escolas do município em horários alternativos para que os pais e familiares possam ter acesso à Cultura", Emenda Impositiva 009/2021, no período de 15 a 30 de novembro de 2021, através da Portaria 228, de 08/11/2021 (Processo 21.0.000105895-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO HOSPITALAR DE TRANSPLANTES DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, no período de 365 dias, a contar de 02 de julho de 2021, através da Portaria 16125672, de 28/10/2021 (Processo 18.0.000061854-0).

Nome	Matrícula	Cargo
CRISTIANO AUGUSTO FRANKE	505435/01	MÉDICO ESPECIALISTA
LUCIANA GIL BARCELLOS	286051/02	MÉDICO ESPECIALISTA
CRISTINE KUSS	351730/02	ASSISTENTE SOCIAL
MELISSA DA SILVA TERRES BOUCINHA	1319272/01	ENFERMEIRO
PAULA SOARES SOUZA	1047582/01	ENFERMEIRO
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	ENFERMEIRO
JOEMA SILVEIRA DA COSTA FERRER	1006290/01	ENFERMEIRO
KÁTIA APARECIDA SCIORTINO	318350/04	ENFERMEIRO
VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA	965409/01	ENFERMEIRO
JANETE FLACH	536341/01	ENFERMEIRO
DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS	81105402	ENFERMEIRO

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes no Processo 18.0.000114209-3, com

fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/1985, por meio da Portaria 16049087 de 22/10/2021 (Processo 18.0.000114209-3).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARINA PEDROSO NUNES, 156675.0/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 24/09/2021 a 19/10/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 028/2015, Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 869, de 05/11/2021 (Processo 21.0.000102404-0).

**CONCEDE**, a CLAUDIA LOPES GOMES, 140261.7/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Beco do Adelar da Gerência Distrital Sul Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária a Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 870, de 05/11/2021 (Processo 21.0.000086519-0).

**CONCEDE**, a VANDA JUÇARA DOS SANTOS BLAZINA, 129976.0/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Beco do Adelar da Gerência Distrital Sul Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária a Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 871, de 05/11/2021 (Processo 21.0.000087085-1).

**CONCEDE**, a CASSIA GRAZIELE RODRIGUES SILVEIRA, 155913.3/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Distrital Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 872, de 05/08/2021 (Processo 21.0.000101470-3).

**CONCEDE**, a KARINE MILLERMEISTER LOHT, 133442.5/2, Auxiliar de Farmácia TEMP28 do Núcleo de Farmácia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 873, de 05/11/2021 (Processo 21.0.000103332-5).

**CONCEDE**, a KAROLINA NASCIMENTO MARQUARDT, 156599.0/1, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/09/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 874, de 10/11/2021 (Processo 21.0.000095142-8).

**CONCEDE**, a CLARISSE DA SILVA, 111563.4/3, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Ipanema da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/10/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Ipanema/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 875, de 05/11/2021 (Processo 21.0.000105165-0).

**CONCEDE**, a CRISTINA DOS SANTOS COSTA, 156501.0/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/09/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2011, Atividade de Técnica em Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 876, de 05/11/2021 (Processo 21.0.000097561-0).

**CONCEDE**, a DANIELA VICENTE ENDRES, 127377.9/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Equipe de Vigilância

de Eventos Vitais da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/08/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 014/2021, Atividade de Técnica de Nível Médio/Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/08/2021, através da Portaria 877, de 08/11/2021 (Processo 21.0.000094491-0).

**CONCEDE**, a MARIANA DE LEON FERREIRA LUPCHNSKI, 109892.6/3, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Obstetrícia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003, Atividade de Médico/Unidade de Centro Obstétrico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 878, de 08/11/2021 (Processo 21.0.000083454-5).

**CONCEDE**, a CAROLINA CHAVES DA SILVEIRA, 106795.8/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/09/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 880, de 08/11/2021 (Processo 21.0.000097817-2).

**CONCEDE**, a TANISE BARROS DOS SANTOS, 156146.4/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária a Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 881, de 08/11/2021 (Processo 21.0.000083675-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/09/2021, em relação a CAROLINA CHAVES DA SILVEIRA, 106795.8/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1310, de 08/12/2020, que concede insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 879, de 08/11/2021 (Processo 21.0.000097817-2).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 578 de 31/03/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1810 de 10/11/2021 (Processo 20.10.000002461-4).

**CESSA**, em relação a PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 711278/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Controle e Recuperação de Bens Móveis/C-Patri/GSER/DA, a contar de 01/09/2021, os efeitos da Portaria 026 de 05/01/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1805 de 10/11/2021 (Processo 19.10.000008825-0).

**CESSA**, em relação a NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 1301 de 05/11/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/11/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1809 de 10/11/2021 (Processo 20.10.000002461-4).

**CONCEDE**, a NICOLAS DO COUTO CHAVES, 1483501/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - TP 20707, efetivo, do/da Equipe ETA JOSE LOUREIRO DA SILVA/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 11/10/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1807 de 10/11/2021 (Processo 21.10.000008000-5).

**CONCEDE**, a TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY, 1562339/1, Engenheiro - ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN/DO, a contar de 01/09/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1806 de 10/11/2021 (Processo 21.10.000008239-3).

**CONCEDE**, a GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, de 16/12/2019 a 31/12/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1771 de 05/11/2021 (Processo 19.10.000007020-3).

**CONCEDE**, a GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, de 01/07/2019 a 15/07/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1770 de 05/11/2021 (Processo 19.10.000007020-3).

**CONCEDE**, a MAIKON RODRIGUES RAMIRES, 1119656/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 16/11/2021 a 16/05/2022, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1779, de 08/11/2021 (Processo 21.10.000006607-0).

**DESIGNA** MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90240000, substituindo GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, de 13/12/2021 a 11/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1811 de 10/11/2021 (Processo 19.10.000009238-0).

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/09/2021 a 18/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1800 de 10/11/2021 (Processo 19.10.000000425-1).

**DESIGNA** MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Paternidade, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 01/10/2021 a 20/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria

1804 de 10/11/2021 (Processo 21.10.000008245-8).

**DESIGNA** LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES, 710997/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/11/2021 a 18/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1801 de 10/11/2021 (Processo 19.10.000000425-1).

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/08/2021 a 18/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1799 de 10/11/2021 (Processo 19.10.000000425-1).

**DESIGNA** MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 13/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1803 de 10/11/2021 (Processo 21.10.000008245-8).

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90244000, substituindo MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1808 de 10/11/2021 (Processo 19.10.000009238-0).

**MODIFICA**, em relação a SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, 711485/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1752, de 03/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2021, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PEDRO VALENSUELA, 745483/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/09/2021 a 27/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, quanto ao motivo, que passa a ser Licença para Tratamento de Saúde (LTS) e não como constou, através da Portaria 1813 de 11/11/2021 (Processo 17.10.000004957-2).

**MODIFICA**, em relação a LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 1767 de 04/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/11/2021, que designou para substituir CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, Assistente Administrativo,

AA20406, na função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82414000, quanto às vantagens, que passa a constar gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1814 de 11/11/2021 (Processo 20.10.000009552-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, 1283570/02, Agente Comunitária, em comissão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 14350001, da Equipe de Assessoramento e Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 31501006, durante o impedimento do titular, FABRICIO ALVES DE SOUZA, 1471430/01, Assistente, em Comissão, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 16273149 de 11/11/2021 (Processo 21.14.000006750-4).

**DESIGNA**, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO, 1310992/01, Administrador, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501012, durante o impedimento do titular, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 16280648 de 11/11/2021 (Processo 21.14.000006807-1).

**DESIGNA**, no período de 11/10/2021 a 24/11/2021, ROGERIO PEREIRA FERNANDES, 677377/01, Carpinteiro, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31603002, durante o impedimento da titular, SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992/02, Assistente Administrativo, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 16223991 de 11/11/2021 (Processo 21.14.000006881-0).

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviço 007/2020, no período de 29/09/2021 a 28/09/2022, para exercerem a Fiscalização de Registro de Preços 387/2021, referente a Chaveiro, os servidores EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, Fiscal de Contrato Titular, e WILTON SÉRGIO FLORES DESTEFANI, 674713, Suplente; e para Fiscais de Serviço WILTON SÉRGIO FLORES DESTEFANI, 674713, Titular, e EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, Suplente, para fiscalizarem a Empresa Sul Chaves Ltda., através da Portaria 16251961 de 05/11/2021 (Processo 21.14.000006642-7).

**INSTAURA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, Sindicância para apurar os fatos arrolados nos Processos SEI 20.0.000008872-3 e 21.0.000016956-8, designando os servidores OSVALDO LUCAS, 1032968/04, Chefe de Equipe, em Comissão, como Presidente; MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287/01, Coordenadora, em Comissão, como Secretária; e CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, Assistente Administrativo, como Membro; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 15814971 de 08/11/2021 (Processo 21.14.000001879-1).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 13221705 de 23/02/2021 que designou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000000534-9, que passa a apresentar CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 1299352, Administradora, como Presidente, CRISTIAN BLODORN VON LAER, 136550.9, Engenheiro e JOSE LUIS DORVIS, 642293, Gari, como membros da Comissão Sindicante e não como constou, através da Portaria 16287460 de 11/11/2021 (Processo 21.17.000000534-9).

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 460 de 10/11/2021 (Processo 21.13.000005046-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANA AURORA ILHA LINCK	22187/01-1	LAURO LUIZ LINCK	22187/01	30/08/2021

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 461 de 10/11/2021 (Processo 21.13.000005049-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA GENI DA ROSA SILVEIRA	665694/04-1	ARTIDOR ALVES DA SILVEIRA	665694/04	25/08/2021

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora DEJANIRA XAVIER MACHADO, matrícula 248293, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Jardineiro, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 882 de 21/10/2021 (Processo 21.13.000000541-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora JACQUELINE MARIA BASEGGIO DA CUNHA, matrícula 179866-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 913 de 28/10/2021 (Processo 20.13.000004489-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, o servidor OSVALDO MACHADO DE BORBA, matrícula 715879, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição

Simple, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 1 - Responsável por Serviço - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (39,95%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, através da Portaria 871 de 22/10/2021 (Processo 20.13.000005009-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021, o servidor ANTONIO TEIXEIRA, matrícula 749579, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-D, Regime de Repartição Simple, servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Agente de Serviços Externos, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 771 de 25/10/2021 (Processo 21.13.000000696-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, o servidor FERNANDO SCHAICH, matrícula 435056, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simple, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Média de Serviço Noturno (11h17min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 840 de 10/11/2021 (Processo 20.13.000004065-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, o servidor CARLOS EUGENIO RODRIGUES MIRANDA, matrícula 267822, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Eletricista, classe 04-C, Regime de Repartição Simple, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, através da Portaria 872 de 22/10/2021 (Processo 20.13.000004998-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora ANA LUCIA VOGT PINHEIRO, matrícula 436371, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-C, Regime de Repartição Simple, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) -

artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 915 de 29/10/2021 (Processo 20.13.000004609-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Portarias Conjuntas

### **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores CLEBER DA SILVA ANDRADE, Professor, matrícula 382416/03; ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, Professora, matrícula 158474/0, ambos da SMELJ e GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, Professor, matrícula 1054996/02, da SMED, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil, em conformidade no disposto na Lei 13.019/2014, para prestação de serviço de cunho esportivo educacional em quatro escolas da rede municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 16252585, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000059692-0).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000111050-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 27/09/2021, 28/09/2021, 29/09/2021 e 30/09/2021, relativo à servidora SANDRA REJANE SOARES RODRIGUES, matrícula 298089/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000111264-0** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de falta-greve nos dias 25/03/2019 e 26/03/2019, relativo à servidora ADRIANA MATUSIAK DA MOTTA, 826483/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000005557-6** - DEFERE, em relação a JOÃO REUS DA SILVA FLORES, 718030, Auxiliar de Serviços Técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 1627 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Joao Ghisleni Filho – 03/11/1986 a 06/03/1987;
- EPT Engenharia e Pesquisas Tecnologicas S.A – 09/07/1993 a 15/09/1995 e 23/03/1992 a 08/07/1993;
- STE Servicos Tecnicos de Engenharia S.A – 18/09/1995 a 07/05/1996.

**Processo 21.13.000005514-2** - DEFERE, em relação a SANDRO VIEGAS, 1317156, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 4972 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Maria Angela de Matias – 01/04/1993 a 31/03/1996;
- Vonpar Refrescos SA – 05/03/1997 a 02/06/2003; 06/10/2003 a 31/12/2003;
- Camargo Ar Condicionados Ltda – 01/07/2009 a 21/02/2012; 01/05/2013 a 03/07/2014;
- Per. Contr. CNIS 3 – 01/07/2006 a 31/10/2006.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000004901-0** - DEFERE, em relação ao servidor PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN, 228520/03, Engenheiro, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 70, da Lei 6310, de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411, de 09/06/1989, no total de 1170 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Veppo CIA Limitada – 23/07/1982 a 29/12/1982;
- Manoel Nunes da Costa – 06/01/1983 a 23/03/1983;
- Gadol Assessoria de Cobranças LTDA – 01/12/1983 a 28/02/1984;
- STE Serviços Técnicos de Engenharia SA – 09/01/1990 a 30/04/1992.

**Processo 004.002070.97.9.00000** - MODIFICA, em relação ao servidor GELSON DA CONCEICAO GASPARY, 676280/01, Guarda Municipal, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, efetuado através do presente Processo, que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 4098 dias.

- Jayme Wainberg S/A - 23/07/1981 a 30/11/1985;
- J.H Santos S/A - 02/12/1985 a 01/11/1986;
- Ughini S/A Ind. e Comercio - 02/11/1986 a 05/04/1991;
- Transforte Sul Serviços de Segurança Ltda - 22/06/1991 a 09/09/1992;
- Securisystem Sistemas de Segurança S/A - 16/11/1992 a 08/03/1993.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.17.000003415-2** - INDEFERE, em relação a ESTEFÂNIA DE LIMA COIMBRA, 638370, Gari deste Departamento, pedido de pagamento de férias indenizadas, de acordo com a informação técnica constante no referido Processo.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000005412-0** - INDEFERE, em 09/11/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VERA MARIA TELESCHKIN MENDES, matrícula 280176, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000003298-3** - INDEFERE, em 10/11/2021, em relação a CLEUSER OLIVEIRA ANTUNES, 253203, Auxiliar de Enfermagem inativa da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000005882-6** – INDEFERE, em 08/11/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 65763.6, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000003016-6** - MODIFICA, em 10/11/2021, em relação a ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 536286, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde a averbação efetuada através do presente Processo, publicada no DOPA 6564, quanto ao número da matrícula e não como constou.

## **Termos de Ratificação**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000004494-9** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) JOAO JOSE ALVES DUTRA, matrícula 710833, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários de julho de 1992 a outubro de 2021. Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000004494-9 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de julho de 1992 a outubro de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 109/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EDITAL**  
**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 003/2021**  
**PROCESSO 21.0.000053618-8**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a EQUIPE DE PRESERVAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS, DA DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL (DGD), torna público a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Divisão de Gestão Documental.

**ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO**, Chefe da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos.  
**CAMILA LACERDA COUTO**, Coordenadora da Divisão de Gestão Documental.

Listagem de Documentos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152\\_ce\\_341351\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152_ce_341351_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 130/2021 PROCESSO 21.0.000099994-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da Instituição Privada RESIDENCIAL GÁVEA LTDA, CNPJ 20.437.846/0001-09, com endereço na Rua Gávea, 362, Porto Alegre/RS, sob o número 142.

Sessão Plenária nº 039/2021 do COMUI, 09 de novembro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 131/2021 PROCESSO 21.0.000099209-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da Instituição Privada BUENAVISTA RESIDENCIAL SENIOR LTDA, CNPJ 22.305.470/0001-04, com endereço na Rua Senador Annibal Di Primio Beck, 390, Porto Alegre/RS, sob o número 143.

Sessão Plenária nº 039/2021 do COMUI, 09 de novembro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 132/2021 PROCESSO 16.0.000064290-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar formalização de Termo Aditivo ao Termo de Fomento 016/2018, da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACERGS, Projeto “Pelejando Estratégias de Inclusão Para a População Idosa com Deficiência Visual”, proposto para extensão de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2021.

Sessão Plenária nº 039/2021 do COMUI, 09 de novembro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 133/2021**  
**PROCESSO 21.0.000092936-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Ofício enviado pela OSC SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS – SPAAN informando que não houve adaptação do Projeto “Maturidade Sustentável: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN”, Certificado de Captação 018/2019, à pandemia de COVID-19.  
Sessão Plenária nº 039/2021 do COMUI, 09 de novembro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 134/2021**  
**PROCESSO 21.0.000092936-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS de inclusão de cargos, não previstos inicialmente no Projeto “Maturidade Sustentável: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN”, de Assessor de Curatelas, Técnico em Nutrição, Auxiliar de Comunicação, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Medicamentos, Assistente de RH, Assessor Institucional, Encarregado de Manutenção, bem como o aumento de dois para três Enfermeiros e de oito para nove Auxiliares de Serviços Gerais, conforme Ofício da Instituição.  
Sessão Plenária nº 039/2021 do COMUI, 09 de novembro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 135/2021**  
**PROCESSO 20.0.000100934-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE PORTO ALEGRE de prorrogação dos prazos de aplicação e de prestação de contas de recurso repassado através do Termo de Colaboração 010/2020, por 90 dias, a contar de 05/11/2021, conforme Ofício da Instituição.  
Sessão Plenária nº 039/2021 do COMUI, 09 de novembro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 136/2021**  
**PROCESSO 20.0.000099303-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC GRUPO DA LONGEVIDADE VIVA A VIDA de inclusão, na Rubrica de terceiros, do item “confecção de aventais” em substituição ao item “aquisição de aventais”, inicialmente previsto na Rubrica de material pedagógico, no valor de R\$ 220,00, Termo de Colaboração 017/2020, conforme Ofício da Instituição.  
Sessão Plenária nº 039/2021 do COMUI, 09 de novembro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 137/2021**  
**PROCESSO 20.0.000099245-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ de prorrogação do prazo para utilização do recurso repassado através do Termo de Colaboração 009/2020, em 04 (quatro) meses, considerando a data de vigência do Termo, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 039/2021 do COMUI, 09 de novembro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 138/2021**  
**PROCESSO 20.0.000100937-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SUL-RIOGRANDENSES de cedência, por parte do COMUI, de 80 exemplares da Cartilha Be-a-Bá e 80 cópias do Estatuto do Idoso, conforme Ofício da Instituição. Sessão Plenária nº 039/2021 do COMUI, 09 de novembro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, e 042 de 10/05/2018, para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
180	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	18.0.000051992-4

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ELEIÇÃO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO  
EXERCÍCIO 2022-2023  
PROCESSO 21.0.000095477-0**

A COMISSÃO ELEITORAL eleita, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/POA para conduzir o Processo Eleitoral do Núcleo de Coordenação, de acordo com o disposto no Regulamento Eleitoral, Anexo I deste Edital. As inscrições da Chapa serão recebidas nos dias úteis até 29 de novembro de 2021, das 09h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria Executiva do CMS/POA, mediante a entrega da documentação exigida no Anexo III deste Edital. A eleição será realizada durante a Reunião Ordinária Virtual do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no dia 16 de dezembro de 2021, das 19h às 21h, através de votação eletrônica. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento da coleta dos votos, antes do término desta Reunião Ordinária Virtual. O processo eleitoral dar-se-á conforme o Calendário Eleitoral, Anexo II deste Edital.

Aprovado na Reunião Ordinária Virtual do Plenário CMS/POA, de 04/11/2021.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

**GILMAR CAMPOS**, Conselheiro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.  
**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Conselheira da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.  
**RICARDO FREITAS PIOVESAN**, Conselheiro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Anexo I - Regulamento Eleitoral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152\\_ce\\_341394\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152_ce_341394_1.pdf)

Anexo II - Calendário Eleitoral 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152\\_ce\\_341394\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152_ce_341394_2.pdf)

Anexo III - Documentação Exigida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152\\_ce\\_341394\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152_ce_341394_3.pdf)

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 044/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando a necessidade de atendimento sistemático no período de inverno aos usuários em situação de rua,

**RESOLVE:**

Encaminhar à proposta para que a FASC desenvolva um Projeto Sazonal, de abril a setembro, anualmente executado, com previsão de recursos no Orçamento do Município, contendo ações, estruturas e recursos humanos definidos para a Operação Inverno.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de agosto de 2021.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 078/2021 PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

**RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado SERGIO ROBERTO CLASER, 27516, Supervisor Técnico, como Gerente Técnico da Divisão T-GT2, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelas férias do Gerente LUIZ CARLOS PACHALY, 20917, no período de 18/10/2021 a 29/10/2021.
2. Pelo exercício da função, receberá, exclusivamente, a gratificação de R\$ 3.663,16 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Gerente Técnico, conforme art. 3º, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17, proporcional aos dias de substituição.
4. As gratificações que tenham sido integradas à remuneração do empregado terão seu valor deduzido da gratificação em vigência.
5. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Diretor Administrativo.  
**DEBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 081/2021**  
**PROCESSO 21.12.00000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

**RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado THIAGO PACHECO DO PRADO, 33329, Analista Administrativo, como Supervisor substituto na Divisão A-CON, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, do Supervisor VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, 32805, no período de 16/11/2021 a 13/12/2021.
2. Pelo exercício da função, receberá a gratificação de R\$ 3.663,16 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Diretor Administrativo.  
**DEBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 585/2021 – PROCESSO 21.0.000102409-1**, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 26 de novembro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 465/2020 – PROCESSO 20.0.000063040-4**, para o Registro de Preço de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre

**FORNECEDOR:** A. PACHECO DEL SENT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

**CNPJ:** 30.805.502/0001-50.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 161.989,60.

**VIGÊNCIA:** 11/02/2021 a 10/02/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 591/2020 – PROCESSO 20.0.000086778-1**, para o Registro de Preço para prestação de serviços de Execução de Sondagens SPT (*Standard Penetration Test*) em diversos locais de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS EIRELI.

**CNPJ:** 29.105.107/0001-86.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 181.989,75.

**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/01/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 675/2020 - PROCESSO 20.0.000099355-8.**  
- MATERIAL ELÉTRICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 - PROCESSO 21.0.000005598-8.**  
- CONSUMO HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 165/2021 - PROCESSO 21.0.000035166-8.**  
- REGISTRO DE PREÇO DE CARNE SUÍNA E DERIVADOS E PEIXE.

**PREGÃO ELETRÔNICO 245/2021 - PROCESSO 21.0.000047229-5.**  
- REGISTRO DE PREÇO DE LIVROS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 498/2020**

### **PROCESSO 20.0.000067542-4**

**OBJETO:** Registro de Preços de Papel Higiênico.

**FORNECEDOR:** ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI, CNPJ 32.294.504/0001-58.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000083789-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000067542-4 e 21.0.000083789-7, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 205/2021 - PROCESSO 21.0.000042836-9.**  
- REGISTRO DE PREÇO DE LIXEIRAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 348/2021 - PROCESSO 21.0.000064156-9.**  
- SAIBRO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 423/2021 - PROCESSO 21.0.000076815-1.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 – PROCESSO 21.0.00000496-8**, para a contratação de empresa para

prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza, para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder a pedido de impugnação.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 492/2021 – PROCESSO 21.0.000085235-7**, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

### ITENS 10 E 13.

**VENCEDOR:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70.

### ITEM 01.

**VENCEDOR:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

**CNPJ:** 67.729.178/0004-91.

### ITENS 03 E 09.

**VENCEDOR:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

### ITENS 05, 06, 07 E 08.

**VENCEDOR:** PRATI, DONADUZI & CIA LTDA.

**CNPJ:** 73.856.593/0001-66.

### ITEM 04.

**VENCEDOR:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

### DESERTOS.

ITENS 11 E 12.

### FRACASSADO.

ITEM 02.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 356/2021 – PROCESSO 21.0.000033592-1**, para o Registro de Preço para contratação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

**MOTIVO:** Para revisão do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 511/2021 – PROCESSO 21.0.000077233-7**, para REGISTRO DE PREÇOS de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** S. DA G. GOMES.  
**CNPJ:** 28.481.717/0001-11.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 850.990,00.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 558/2021 – PROCESSO 21.0.000081147-2**, para a contratação para prestação de serviços de Reconformação Topográfica em Terreno situado na Rua José Carlos do Nascimento, Vila Pitanga, Zona Sul de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 26 de novembro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 623/2021 – PROCESSO 21.0.000106952-4**, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 30 de novembro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 621/2021 – PROCESSO 21.0.000028553-3**, para o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Serviço Telefônico de Discagem Direta Gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 29 de novembro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 510/2021 – PROCESSO 21.0.000088110-1**, para Registro de Preços de Ar Comprimido Medicinal e Óxido Nítrico Farmacêutico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 26 de novembro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 603/2021 – PROCESSO 21.0.000104813-6**, para aquisição de material de ferragens e

ferramentas - escada, alicate p/ ilhós e rebites, prensa hidráulica, guincho de coluna, tupa de mesa, *trimcut*, vela de ignição, rolo de corrente para motosserra, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 26 de novembro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 025/2021 – PROCESSO 21.0.000082880-4**, para a contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, para Obras de Aquisição e Instalação de Academias de Ginástica ao ar livre na Praça Professor Emílio Mabilde Rípole (155/02), Praça Irene Elisalde Stricher (145/10) e Praça José Mariano de Freitas Beck (164/090), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 02 de dezembro de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no EDITAL.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 569/2021 – PROCESSO 21.0.000100391-4**, para Registro de Preços de consumo hospitalar - álcool etílico neutro hidratado 70° INPM, fino ou extrafino.

**ITEM 01.**

**VENCEDOR:** GD ATACADISTA EIRELI - EPP.

**CNPJ:** 10.674.585/0001-89.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 020/2021 – PROCESSO 21.0.000079606-6**, para a contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Global, para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA RUA SÉRGIO MARTINI DA SILVA, com recursos do Município e recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** PSO - Extração Mineral, Pavimentação e Obras Ltda, CNPJ 17.227.339/0001-28.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 774.245,72

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 027/2021 – PROCESSO 21.0.000044753-3**, para a contratação de empresa, pelo Regime

de Empreitada por Preço Unitário, para realização dos serviços de inspeção especial em 01 ponte da Rua Capitão Coelho – Ilha da Pintada, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 06 de dezembro de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 007/2021 – PROCESSO 21.0.000016678-0**, para a contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, para execução dos serviços de Inspeções Especiais e Projetos de Recuperação Estrutural em 07 Pontes da Av. Ipiranga, no município de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 03 de dezembro de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no EDITAL.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000073069-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**CONTRATADA:** LIZ SERVICOS ONLINE LTDA.

**CNPJ:** 03.725.725/0001-35.

**PROCESSO:** 21.0.000073069-3.

**OBJETO:** cessão de uso do *software* Leis Municipais, plataforma eletrônica exclusivamente comercializada, em todo território nacional, por Liz Serviços Online Ltda., para a Procuradoria-Geral do Município.

**PERÍODO:** 48 meses.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 05/12/2021.

**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anuais, perfazendo um total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-4245-339039010000-1219.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 25, I, conjugado com o art. 26, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

## **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000073696-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Federação Espírita do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do Projeto "Conte Mais Incluir". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar, Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000008432-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade STEPS - Sociedade Tênis Educação e Participação Social, para o desenvolvimento do Projeto "WimBelemDon 2019-2021". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar, Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000071295-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, Vila Restinga Olímpica, para o desenvolvimento do Projeto "Esporte Clube Cidadão – Aprendizagem Profissional". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar, Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000094686-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente, para o desenvolvimento do Projeto "Novos Desafios, Novos Caminhos - 2021-2022". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do

prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar, Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000045272-3	JANETE DE MATOS	189354	ART. 45, III LEI 10605/08	ANULADO

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.17.000002751-7	RENELSON DA ROSA SOARES EIRELI	400097	ART. 8º DECRETO 20534/20	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 20.0.0.000034267-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29.324.883/0001-7.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O veículo de placas IZN9E12, objeto do Contrato nº 2646 ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 22/10/2021, por outro especificado: MARCA VOLKSWAGEN/VIRTUS MF; TIPO Passageiro Automóvel; ANO DE FABRICAÇÃO 2021; COR Preta; PLACAS JAV7C03; LOTAÇÃO 05 passageiros.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 552/2019.

**VALOR:** R\$ 61.999,80 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.4091.339039990400-1..

**BASE LEGAL:** Art. 31, do Decreto Municipal nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

**CONTRATO REGISTRADO SECON 75967**

**PROCESSO 20.0.000090790-2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.

**OBJETO:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato, item 2.1, passando a vigência a contar da assinatura do Contrato, bem como a Ordem de Início para o dia 01/03/2021.

**MODALIDADE:** PE 505/2019.

**VALOR:** R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 19.0.000053590-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ 02.611.157/0001-89.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte com motorista, para atender à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mais especificamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 12/09/2021 a 11/09/2022.

**RECURSO:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 5.397,45 (mensal).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 294/2017.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO 21.0.000066217-5**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores AMAVTRON, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 572/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores AMAVTRON visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores AMAVTRON, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
572	R\$ 20.000,00	21.0.000066217-5

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO 19.0.000103853-5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 18/10/2021. A contar de 01/01/2021, conforme Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 413.215,40. No prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme Cláusula Quarta do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 838.328,72.

**MODALIDADE:** REGISTRO DE PREÇO 002/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339037020000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000078540-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** J. J. Jobim Transportes Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 68.096, advindo do Pregão Eletrônico nº 164/2018, para a prestação de serviços de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 21/11/2021.

**VALOR:** R\$ 3.449,33 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 16.0.000038610-7

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000038610-7, torna pública a solicitação de manifestação quanto ao Relatório de Auditoria (RA025/2019), enviado por e-mail à Representante da SULTRAUMA CLINICA DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA LTDA., CNES 2263912 e CNPJ 92.097.534/0001-04, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, através do e-mail auditoria@sms.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** SJF ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 19.10.000011192-9.**

**APOSTILA 1 DO CONTRATO 19.10.000011192-9.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de Contrato de Execução de obra de construção de rede adutora DN 800mm com complementares e reservatório de concreto armado 2.000m³ na Vila dos Sargentos - Partenon.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** R\$ 513.410,83.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006477-8.**

**CONTRATO 21.10.000006477-8.**

**OBJETO:** Aquisição de escova cilíndrica, macrocontrolador de pipetagem, termômetro digital e micropipetador mecânico.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**PRAZO:** 05 meses.  
**VALOR:** R\$ 6.265,00.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Archel Construções e Participações S/A.  
**PROCESSO SEI 18.10.000004307-3.**  
**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000004307-3.**  
**OBJETO:** inclusão de novo índice de reajustamento em Contrato de execução de obras de impermeabilização, reparos e recuperação estrutural em próprios do DMAE.  
**VALOR:** não há acréscimo de valor.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** MAPDATA ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA.  
**PROCESSO SEI 21.10.000005798-4.**  
**CONTRATO 21.10.000005798-4.**  
**OBJETO:** Serviços de análise de diagnóstico e prognóstico, visando a elaboração de diretrizes no planejamento para implementação do conceito e ferramentas BIM nas equipes de projetos.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.  
**PRAZO:** 07 meses.  
**VALOR:** R\$ 14.100,00.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 347/2021 – PROCESSO 21.10.000006703-3** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos, sem motorista, para atender ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 26 de novembro de 2021.  
**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 21.10.000005775-5**  
**PROCESSO 21.10.000005775-5**

**OBJETO:** Obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.  
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Minosso Ltda, SJF Engenharia Ltda, Porto Obras Ltda, Archel Construções e Participações S.A - ACEPAR.

**EMPRESAS INABILITADAS:** Drilling Company Construções EIRELI, Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Construtora Giovanela Ltda, Humberto A. Carcereri & Cia Ltda.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 252/2021**

### **PROCESSO 21.10.000004958-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Mangueiras e acessórios.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 40.322,00.

**ITENS 03 E 04.**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 3.679,50.

**ITEM 01:** FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RETIFICAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 236/2021**

### **PROCESSO 21.10.000004682-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do julgamento das propostas da licitação em epígrafe publicada no dia 10/11/2021.

**OBJETO:** Aquisição de Material escritório, higiene e limpeza.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02, 03, 07, 09, 10 E 16.**

**EMPRESA:** EDUARDO RITA BEM - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 3.433,64.

**ITENS 12 E 18.**

**EMPRESA:** J.P.CAVEDON SOARES-ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.300,00.

**ITEM 13.**

**EMPRESA:** M. M. CONFECÇÕES LTDA – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 995,00.

**ITEM 19.**

**EMPRESA:** R.S.M. DE SOUZA LEAO – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.000,00.

**ITEM 11.**

**EMPRESA:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA – EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.025,00.

**ITENS 4, 5, 6, 15 E 17:** FRACASSADOS.

**ITENS 8 E 14:** DESERTOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 341/2021**

### **PROCESSO 21.10.000006673-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de disponibilização de novas licenças de uso do *software* Autodesk Architecture Engineering Construction Collection IC Commercial New *Multi-user* ELD 3-Year *Subscription*, Autodesk Autocad – *including specialized toolsets* AD Commercial New *Single-User* ELD 3-Year *Subscription* e renovação substitutiva de 02 (duas) licenças *Multi-user* por 04 (quatro) licenças do *software* Autodesk Architecture Engineering Collection IC Commercial New *Single-User* ELD 3-Year *Subscription*.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

#### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

**PROPOSTA VENCEDORA:** R\$ 233.999,90.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2018**

### **PROCESSO 18.17.000005875-6**

**REGISTRO Nº 467.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES FERRET LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 2 e a Prorrogação do Contrato nº 034/2018, referente à locação de automóvel - placas IYV2605 - com motorista.

**ALTERAÇÃO:** Através deste Termo Aditivo, dar-se-á a retomada do valor original do Contrato 034/2018, a partir de 01/04/2021, passando o valor do Contrato de R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais) para R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensais.

**PRORROGAÇÃO:** Por meio deste TERMO ADITIVO, o Contrato 034/2018 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2021 a 04/12/2022.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 088/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 333/2020**

### **PROCESSO 20.17.000001269-2**

**REGISTRO Nº 473.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos referentes à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a

CONTRATANTE.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 333/2020, pelo período de 06 (seis) meses, cuja vigência será de 17/12/2021 a 17/06/2022.

**VALOR:** R\$ 1.801.200,00 (um milhão, oitocentos e um mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2872-339040110700-400.

**ORIGEM:** Taxa do Lixo do DMLU (DREM).

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2018** **PROCESSO 18.17.000006064-5.**

**REGISTRO 466.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 002 e a Prorrogação do Contrato 037/2018, referente à locação de 01 (um) automóvel (placas QMU0125) com motorista.

**ALTERAÇÃO:** Através deste Termo Aditivo, dar-se-á a retomada do valor original do Contrato 037/2018, a partir de 01/04/2021, passando o valor do Contrato de R\$ 3.926,25 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais) mensais, totalizando um valor anual de R\$ 62.820,00 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais).

**PRORROGAÇÃO:** Por meio deste TERMO ADITIVO, o Contrato 037/2018 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2021 a 04/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 088/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2018** **PROCESSO 18.17.000006067-0**

**REGISTRO 465.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 002 e a Prorrogação do Contrato 036/2018, referente à locação de 01 (um) automóvel (placas PZF4429) com motorista.

**ALTERAÇÃO:** Através deste Termo Aditivo, dar-se-á a retomada do valor original do Contrato 036/2018, a partir de 01/04/2021, passando o valor do Contrato de R\$ 4.166,25 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 5.555,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) mensais, totalizando um valor anual de R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais).

**PRORROGAÇÃO:** Por meio deste TERMO ADITIVO, o Contrato 036/2018 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2021 a 04/12/2022.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 178/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### PROCESSO 21.15.000001796-2

**INDENIZANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**INDENIZADA:** OI S.A, CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43.

**OBJETO:** Pagamento da quantia de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), referente ao uso da linha telefônica nº (51) 3387-2902 instalado no CRAS Leste II.

**BASE LEGAL:** Fundamentado no disposto do artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Após efetuado o pagamento, referente à despesa acima identificada e devidamente confirmada no Processo Administrativo 21.15.000001310-0, a indenizada dá plena, total e geral quitação ao débito.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 052/2021

#### PROCESSO 21.18.000000.491--9

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de extintores de incêndio prediais - exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 08/12/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 09h30min.

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

#### APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	VALOR MULTA (10%)	JUROS DE MORA (3% DIA)	PROC.	CONTR.	SEI
766/2021	Giovani Coelho De Souza Me	14.270.006/0001-93	11504	R\$ 450,00	20/11/2021	R\$ 45,00	R\$ 90,00	046/2020	107/2020	20.18.000000227-9
777/2021	Elite Materiais De Construção Ltda	07.250.898/0001-03	11766	R\$ 51,60	20/11/2021	R\$ 5,16	R\$ 10,32	087/2020	017/2021	20.18000000.453-0
797/2021	Elite Materiais De Construção Ltda	07.250.898/0001-03	11895	R\$ 307,80	20/11/2021	R\$ 30,78	R\$ 54,48	061/2020	127/2020	20.18.000000306-2
	Transrio									

806/2021	Caminhões Ônibus Maquinas E Motores Ltda	11.726.521/ 0005-70	11987	R\$ 404,23	20/11/2021	R\$ 40,42	R\$ 63,06	INEX 007 2018	077D/ 2018	18.18.000000188-3
----------	---	------------------------	-------	---------------	------------	--------------	--------------	------------------	---------------	-------------------

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2021. PROCESSO 21.18.000000312-2.

**OBJETO:** Aquisição de adesivos para a frota Carris Porto-Alegrense.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para aquisição de adesivos para a frota Carris Porto-Alegrense.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.170,20 (cinco mil, cento e setenta reais e vinte centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	PROC.	CONT.	SEI
877/2021	Rogama Distribuidora	14.974.969/0001-78	12397	023/ 2021	055/ 2021	21.18000000.184-7
878/2021	Rogama Distribuidora	14.974.969/0001-78	12398	023/ 2021	055/ 2021	21.18000000.184-7
879/2021	Comercial Rodrisa Ltda	01.965.872/0001-57	12363	014/ 2021	038/ 2021	21.18000000.106-5
880/2021	Comercial Rodrisa Ltda	01.965.872/0001-57	12456	006/ 2021	020/ 2021	21.18000000.041-7
881/2021	Orbid S.A Indústria E Comércio	92.189.695/0002-09	12449	100/ 2020	014/ 2021	21.18.000000027-1
882/2021	Orbid S.A Indústria E Comércio	92.189.695/0002-09	12476	100/ 2020	014/ 2021	21.18.000000027-1
883/2021	Sulfase Comercio De Materiais De Construcao E Ferragens Ltda	36.515.614/0001-53	12417	PE037/ 2021	PE037/ 2021	21.18.000000359-9
884/2021	Sulfase Comercio De Materiais De Construcao E Ferragens Ltda	36.515.614/0001-53	12413	PE037/ 2021	PE037/ 2021	21.18.000000359-9
885/2021	Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas E Motores Ltda	11.726.521/0005-70	12425	INEX 0077/ 2018	INEX 0077/ 2018	18.18.000000188-3

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2019 PROCESSO 19.16.000047280-1

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Digicon S/A. Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção de controladores eletrônicos de tráfego DIGICON.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência, o reajustamento anual dos valores em porcentagem acordada entre as partes, e a redução quantitativa dos itens contratados para melhor adequação às finalidades do interesse público.

**VIGÊNCIA:** 10/09/2021 a 09/09/2022.

**VALOR:** R\$ 569.892,77 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-2872-339040-1 e 6401-2872-339040-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, § 2º, e artigo 65, I, al. "b", § 1º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)